



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da *Sexagésima Sexta Sessão Ordinária* do ano de dois mil e vinte e um, realizada em vinte e seis de outubro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio de Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Edson de Jesus Reis Santos**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Decreto Legislativo 008/2021** - Concede o Certificado Cidadão Empreendedor Municipal Juca Santana ao senhor **Jobelson Dória de Souza**; **Projeto de Decreto Legislativo 009/2021**- Concede o Certificado Cidadão Empreendedor Municipal Juca Santana ao senhor **Edivan Secundo Fontes**; **Projeto de Decreto Legislativo 010/2021**- Concede o Certificado Cidadão Empreendedor Municipal Juca Santana a senhora **Ana Erica Alberta Gama**; **Projeto de Decreto Legislativo 011/2021**- Concede o Certificado Cidadão Empreendedor Municipal Juca Santana ao senhor **José Clériston Santos Oliveira**, ambos de autoria do senhor **Presidente Rivan Francisco dos Santos**; **Indicação 235/2021**-Ao Governo Municipal solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto aos órgãos competentes voltadas para a revitalização e modernização da entrada e saída da sede desta municipalidade; **Indicação 236/2021**-Ao Governo Municipal solicitando o que segue: 1. Providências imediatas junto a Secretaria Municipal de Educação voltadas para a criação de um Concurso Literário com tema alusivo às festividades em comemoração a emancipação de Poço Verde, com o objetivo de valorizar e divulgar a produção literária dos artistas locais, bem como, evidenciar a história, cultura, riquezas e belezas da nossa cidade, ambas de autoria da senhora vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana**; **Indicação 237/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para limpeza das ruas da comunidade Mimoso; 2. Providências junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, voltadas para a pintura do meio fio do povoado Rio Real, esta última de autoria do senhor vereador **Emílio de Jesus Souza**. No *Grande Expediente*, o senhor **Presidente** comentou que, o mês de outubro é dedicado aos comerciantes, e nesse interim contextualizou a origem do certificado Empreendedor Municipal "Juca Santana", que tem por finalidade homenagear aqueles comerciantes que contribuem para a economia local, há mais de quatro anos, podendo ser apresentados apenas 04 durante o ano. O edil comentou que, visitou alguns estabelecimentos comerciais e, identificou quatro comerciantes de segmentos diferentes, para serem homenageados, senhor **Jobelson Dória de Santana**, do ramo de farmácias e supermercado, **Edivan Secundo Fontes**, do ramo de bomboniere e venda de doces, **Ana Érica Alberta Gama**, do ramo de construção, e **José Clériston Santos Oliveira** do abatedouro. O edil afirmou que, na próxima *Sessão* esses *Projetos de Decretos Legislativos* serão votados, e se aprovados serão entregues, durante *Sessão Solene* no mês de outubro do exercício seguinte, conforme determina o Regimento Interno. Em seguida, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** justificou a *Indicação* solicitando ao governo municipal, para a revitalização e modernização da entrada e saída desta municipalidade. Na ocasião, ela afirmou que outros colegas já solicitaram esta benfeitoria, em outras legislaturas, e espera que a sua possa reforçar ainda mais o pedido, para que a cidade ofereça mais um monumento digno e majestoso para seus cidadãos. Continuando, o senhor **Presidente** comentou que, semana passada se reuniu com o deputado Bosco Costa, e solicitou ao parlamentar, que ele destinasse uma emenda para melhorar a entrada de acesso à nossa cidade na divisa Poço Verde e Bahia, valorizando a região do bairro Xique-Xique. Ele comentou que, o município foi contemplado com vários empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida, mas infelizmente nenhum chegou a ser construído naquela região, e declarou que apelará para que, o Prefeito possa solicitar a equipe de engenharia do município, para que elabore um projeto que priorize aquele bairro, que somando a *Indicação* da colega **Imperatriz Rosário** serão obras muito significativas para Poço Verde. Continuando, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** falou sobre outra proposição que, objetiva a realização de concurso literário, com o tema alusivo às festividades

Rivan Francisco dos Santos

Jaci Silvino de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

de emancipação de Poço Verde, para divulgar e valorizar a produção cultural dos artistas locais. A edil explicou que, para participar do concurso poderão ser utilizados critérios como criatividade e originalidade, e sugeriu que, a Câmara pudesse disponibilizar o espaço, para a divulgação do resultado final dos trabalhos, com a colaboração das Secretarias Municipais. Depois, o advogado **Milton Eduardo**, se utilizou da Tribuna Livre, para falar sobre o **PL 1030/2021** - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos. Na oportunidade, o orador comentou que, esse tema é muito importante e polêmico, e merece uma discussão muito ampla, frente ao cenário que estamos vivendo. O orador comentou que, leu o *Projeto* e identificou que, a matéria não trata sobre as taxas e tarifas, não tem condições de ser sustentável, porque não determina os valores as serem arrecadados ou gastos, e é financeiramente impossível para os municípios pequenos administrarem os lixões. Ele afirmou que, o impacto negativo do novo marco regulatório não será sentido num curto prazo, mas daqui há alguns anos, com o impacto social. Disse ainda o orador que ministérios não poderão negar aporte de recursos para municípios com menos de 50 mil habitantes, que estiver com dívida no INSS, no entanto, se esses municípios não aprovarem a lei de manejos de resíduos sólidos, não receberão recursos. E mais, comentou que, esse projeto precisa ser discutido com a sociedade, a matéria precisa ser mais clara, sobre os critérios de cobrança, a forma como será cobrada as taxas ou tarifas, sugeriu que seja criada uma emenda na lei, referendando um termo de provisoriedade, para que futuramente possa ser realizada a cobrança, haja vista que é uma matéria de grande sensibilidade. Por conseguinte, o senhor vereador **Gilmário Família** agradeceu a presença do senhor **Milton Eduardo** que, contribuiu com as discussões sobre um tema tão importante, desmistificando para a sociedade a ideia de nomear o **PL 1030** como "taxa do lixo", esclareceu o edil. Ele refletiu que, é um ato irresponsável de algumas pessoas e representantes do *Poder Legislativo* levarem essa ideia para a sociedade, pois denigre a imagem da *Casa*. Ele comentou que, o próprio palestrante de hoje já esclareceu que, esse projeto se trata do *Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico* e não meramente de "taxa do lixo", por isso é de suma importância à realização de audiência pública, pois poderão ouvir o que a sociedade tem a dizer sobre o assunto, bem como tirar mais dúvidas dos cidadãos, principalmente em relação aos valores que cada um irá pagar, mas como foi exposto nesta noite, para isso tem que haver um estudo aprofundado da matéria. Em seguida, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** chamou a atenção para a politização do *Legislativo*, em relação ao **PL 1030/2021**, que foi citada pelo orador, e destacou que, algumas informações sobre este PL foram propagadas de forma distorcida, para a população, que acredita que a famigerada "taxa do lixo" já foi aprovada, portanto é preciso esclarecer este assunto para que as pessoas saibam qual a realidade dos fatos, e quanto mais pessoas vierem debater este assunto, mais enriquecido ficará o debate. A seguir, o senhor vereador **Plínio de Santana** agradeceu ao senhor **Milton Eduardo** pela contribuição com os seus conhecimentos, acerca do **PL 1030**, que certamente contribuirá para os edis definir o que será melhor para o povo. Depois, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** comentou que, já tem uma posição definida em relação à matéria em debate, e destacou que não poderia aprovar uma matéria de tal magnitude, sem haver um estudo técnico aprofundado, é preciso que seja definido quem de fato vai pagar essa taxa ou tarifa. Ele também defendeu a educação ambiental, como primordial, para que as pessoas se conscientizem, antes mesmo de começarem a pagar. Na sequência, o senhor vereador **Edson Didiu** comentou que, a presença do orador desta noite é muito importante, assim como a dos demais que estiveram nesta plenária, no entanto, o orador demonstrou para todos, as consequências da aprovação ou reprovação da matéria, como também alertou que o Governo Federal também penaliza os municípios, com o bloqueio de emendas quando os gestores não pagam os impostos como INSS e outros. O edil alertou que, os brasileiros estão cansados de pagar tantas taxas e impostos, e a ampliação de um custo para o dia a dia dos brasileiros desestimula até mesmo as empresas, que já vivem um cenário difícil. Por outro lado, o edil reconhece que não há como definir um valor exato de cobrança, mas a forma como o executivo mandou o projeto foi arbitrária, sem nenhum estudo ou planilha, e sem tempo para que pudéssemos discuti-lo, e agradeceu ao

Ricardo Silva

Assunto



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

senhor **Milton Eduardo**, pela palestra de hoje, que foi muito enriquecedora. Continuando, o Presidente **Rivan Francisco** comentou que, desde que o **PL 1030** deu entrada nesta *Casa*, o *Poder Legislativo* tem feito toda a divulgação da tramitação da matéria, inclusive oportunizando o debate com diversos segmentos da sociedade acerca do mesmo, infelizmente algumas narrativas foram difundidas na sociedade, denominando o PL de taxa do lixo e, ainda que o mesmo já foi aprovado. Portanto, é muito importante que, toda a sociedade participe da audiência pública, para esclarecer as dúvidas, dar sugestões à matéria, e pediu que os vereadores aproveitassem a ocasião, para que apresentem emendas coletivas. Depois, o senhor **Milton Eduardo** comentou que, as discussões ocorridas nesta noite foram muito interessantes, agradeceu as palavras dos vereadores, e, sugeriu visita a um aterro sanitário, para verificar como é feito o manejo do material reciclável e rejeito. Ele lamentou a existência de notícias falsas em relação à matéria, e destacou que ninguém ganha com isso. Ele disse ainda, que a seu ver, que inicialmente a forma mais viável de fazer a cobrança deveria ser por taxa, na qual o município faria a gestão, pois no caso da tarifa, a atividade é transferida para uma pessoa jurídica privada. Ele comentou que, é salutar haver estudos técnicos para definir os critérios que estabelecerão o valor ou quem pagará essa contribuição. Ele disse ainda, que as cidades organizadas legislativamente, atraem mais investimentos e empresas, portanto é necessário discutir o assunto de forma exaustiva, e ter certeza das decisões que serão tomadas serão as melhores, pois se trata do futuro do município. E, por não haver outros oradores, inscritos para o *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Plínio de Santana** comentou que, tendo em vista a proximidade do início das aulas presenciais das escolas Municipais e, a demora das obras da Escola Municipal Antônio Barbosa Sobrinho, solicitou a Secretaria da *Casa* que, encaminhe o convite para os representantes da empresa KOT Serviços Eirelli, responsável pela reforma da referida escola, para que possa utilizar a *Tribuna Livre*, para fazer os esclarecimentos sobre o andamento das obras, para esclarecer e tranquilizar a sociedade os motivos de estarem nessa situação. Por fim, o senhor **Presidente** publicou a *Portaria*, transferindo o ponto facultativo referente ao dia do Servidor Público comemorado no dia, 28 de outubro para o dia 01 de novembro, deste ano. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no dia oito de novembro, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte e seis de outubro de 2021.


Rivan Francisco dos Santos
Presidente


Maria Imperatriz Alves de Santana
Primeira Secretária